

## **ATO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TRT5-SAÚDE N. 004/2021**

Altera o Ato do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde n. 002 de outubro de 2019 para incluir o inciso X no art. 1º.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TRT5-SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso VII do art. 50 combinado com art. 51 do Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; considerando o quanto decidido na Reunião do Conselho Deliberativo do dia 28.05.2021 e, ainda, o quanto disposto no artigo 2º do ATO TRT5-SAÚDE n. 12, de 01 de outubro de 2015:

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Ato do Conselho Deliberativo do TRT5-Saúde n. 002 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

X – Realização do exame RT-PCR para detecção do covid-19, nos casos de suspeitas de contaminação durante o exercício de atividade presencial nas dependências do Tribunal, mediante relatório da Coordenadoria de Saúde deste Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de agosto de 2021

**JÉFERSON ALVES SILVA MURICY**  
**Desembargador Vice-Presidente do TRT5**  
**Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TRT5-Saúde**

